



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.045

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve autorizar o serviço da Fazenda Municipal a proceder o pagamento dos vales emitidos, no mês de março de 1964, pela Prefeitura, a favor dos servidores municipais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de março de 1965

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal.